

Data e hora da consulta: 21/12/2021 15:51
Usuário: ***.070.066-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
510180	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
29.979.036/1159-83	AV. AMAZONAS,266 12º,13º,14º AN- DARES - CENTRO	30180-001
Município	UF	Telefone
BELO HORIZONTE	MG	31 - 32495020 - 32494966(OFC) 32494967 CONTAB

Ano	Tipo	Número
2021	NE	1947

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	174301	0150570202	339039	522593	LOCIMOV

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/12/2021	Global	35140.000200/2012-94	0,0000	11.354,92

Favorecido

Código	Nome	CEP
16.626.095/0001-93	CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA	
Endereço		35931-186
ALBERTO LIMA 2408 SION		
Município	UF	Telefone
JOAO MONLEVADE	MG	(031) 851-2660

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
19	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	X	-

Descrição

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2014, PERÍODO DE 21/12/2021 A 21/12/2022, A REVISÃO DO VALOR DO ALUGUEL MENSAL E A DEVOLUÇÃO DA SALA DO 3º (TERCEIRO) ANDAR DO PRÉDIO, DE FORMA A MANTER APENAS A LOCAÇÃO DA ÁREA DO TÉRREO E DO 2º (ANDAR) DO PRÉDIO, TOTALIZANDO 464,48 M², CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL JOÃO MOLEVADE, VINCULADA À GERÊNCIA EXECUTIVA OURO PRETO.

Local da Entrega

510180

Informação Complementar

51185106000272014 - UASG Minuta: 510180

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 21/12/2021 15:51
Usuário: ***.070.066-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	11.354,92

Subelemento 10 - LOCACAO DE IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00001 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	11.354,92		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/12/2021	Inclusão	0,86479	13.130,2628	11.354,92

Assinaturas

Ordenador de Despesa

THIAGO ALBERTONI PRATA
***.959.596-**
21/12/2021 15:23:38

Gestor Financeiro

ALISSON MARTINS DE ARAUJO
***.334.846-**
21/12/2021 14:46:03



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV. QUEIROZ JÚNIOR, 216, 1º ANDAR, - Bairro CENTRO, Itabirito/MG, CEP 35450000
Telefone: (31) 3569-1519 - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35140.000200/2012-94

Unidade Gestora: 11.150 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSS - SR-II

TERMO ADITIVO: 03/2021

CONTRATO Nº 27/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/ 2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM COMO LOCADOR: CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA. E COMO LOCATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, conforme determinação do Decreto 10.761, de 02 de agosto de 2019, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação do Decreto nº 9.746, de 08 de abril de 2019, com sede no Distrito Federal, por intermédio da Superintendência Regional Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, doravante denominado **INSS**, neste ato representado pelo Chefe Substituto da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística - DIVOFL da Superintendência Regional Sudeste II, Sr. LEONARDO DE PÁDUA GOMES, CPF nº 570.524.416-91, designado pela Portaria DGPA/INSS Nº 197, de 16 de junho de 2021, e com base na competência subdelegada pela Portaria SR-II/INSS nº 114, de 23/07/2020, publicada no BSL nº 81, de 23/07/2020 e nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria/MDS nº. 414, de 28/09/2017, e por outro lado a **CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA.**, CNPJ: 16.626.095/0001-93, doravante denominada **LOCADOR**, representada por seu sócio DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR - CPF: 040.984.726-78, portador do RG nº 8613664, expedida pela SSP/MG e domiciliado na cidade João Monlevade, na Av. Alberto Lima, 2408 - Sion, resolvem celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato de locação, regendo-se pelas normas e leis pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, no período de 21/12/2021 a 21/12/2022, a revisão do valor do aluguel mensal e a devolução da sala do 3º (terceiro) andar do prédio, de forma a manter apenas a locação da área do térreo e do 2º (andar) do prédio, totalizando 464,48 m².

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na lei nº 8.666/93 e lei nº 8.245/91

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O aluguel mensal será revisado em R\$ 11.354,92 (onze mil reais, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), o qual será corrigido tendo por base a variação acumulada do IGP-M, índice geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, de outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

3.2. O valor mensal do aluguel será pago juntamente com as importâncias correspondentes às obrigações previstas na Cláusula Terceira do Contrato, mediante a emissão e apresentação de recibo pelo Locador, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido e, retido os tributos determinados por lei e condicionado e comprovação da regularidade fiscal por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, observando-se ainda as orientações da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do INSS.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com o presente termo aditivo correrá à conta do orçamento do INSS, para o exercício de 2021, sob as seguintes classificações: Programa de Trabalho Resumido : 174301, Natureza da Despesa: 339039, Plano Interno: LOCIMOV e Fonte de Recursos: 0150570202.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO EMPENHO DA DESPESA

5.1. Os recursos necessários ao atendimento da despesa inerente ao presente contrato estão regularmente inscritos na Nota de Empenho nº 2021NE1947 DE 21/12/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. O locador deverá providenciar a renovação do Auto De Vistoria Do Corpo De Bombeiros - AVCB, vencido em 15/08/2019, e apresentar o documento no prazo de 180 dias da assinatura deste termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo ao Contrato no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço - BSL, na forma que dispõe o Decreto nº 78.382, de 08 de setembro de 1976 e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

8.2. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei nº 8.666, de 1993, conforme disposto no art. 62, parágrafo 3º, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

Representando o INSS:

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Chefe substituto da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística - DIVOFL
Superintendência Regional do INSS - SRII

Representando o Locador:

DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR

Representante legal da Construtora Ferreira Júnior LTDA.

Testemunhas:

JOÃO VICTOR SOARES RIBEIRO

CPF: 094.976.676-39

ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA NETO

CPF: 364.958.161-20



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DE SOUZA NETO, Gerente Executivo**, em 21/12/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 21/12/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VICTOR SOARES RIBEIRO, Chefe de Seção**, em 21/12/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Roosevelt Linhares Júnior, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5968486** e o código CRC **E79D72FD**.

Referência: Processo nº 35140.000200/2012-94

SEI nº 5968486